



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 616, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 600, de 4 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 600, de 4 de outubro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar o servidor docente Luis Morão Cabral Ferro para a função de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa”, leia-se: “Designar o servidor docente Luis Morão Cabral Ferro para a função de Assessor Técnico da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de outubro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA